



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 068

Garanhuns, 14 de setembro de 2026

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Airon Aparecido Silva de Melo

**VICE-REITOR**

Mácio Farias de Moura

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

José Renato Correia Ferro

**PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Marcos Pinheiro Franque

**PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

Joselya Claudino de Araújo Vieira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E  
INOVAÇÃO**

José Romualdo de Sousa Lima

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Victor Netto Maia

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Valdeline Adrianly Cardoso de Oliveira Melo

## **APRESENTAÇÃO**

---

**C** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

### **REITORIA**

#### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEPE**

---

## SUMÁRIO

---

|               |       |
|---------------|-------|
| REITORIA..... | 4     |
| PROGEPE.....  | 5 - 9 |

REITORIA

Portaria nº 444/2026-REIT, de 14 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora TACIANA RABELO RAMALHO RAMOS, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1732160, para atuar como Substituta Eventual da Corregedoria (COR.REIT) da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), nos afastamentos e impedimentos da titular do cargo. (Processo nº 23875.003241/2026-64)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO  
Reitor

Portaria nº 445/2026-REIT, de 14 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 388/2024-REIT, de 15 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviços UFAPE, Edição nº 066, de 15 de outubro de 2024.

**Art. 2º** Designar os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para comporem a **Comissão Permanente de Gestão de Logística Sustentável**, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE):

**Presidente**  
OMER CAVALCANTI DE ALMEIDA - Matrícula SIAPE nº 1081111

**Docentes**  
GILMARA MABEL SANTOS - Matrícula SIAPE nº 1537704  
FRANCISCO RESENDE ALBUQUERQUE - Matrícula SIAPE nº 1475881  
MARIA DO CARMO DE ALBUQUERQUE BRAGA - Matrícula SIAPE nº 1840321  
MARCOS RENATO FRANZOSI MATTOS - Matrícula SIAPE nº 1509910  
PAULO FERNANDO ANDRADE GODOI - Matrícula SIAPE nº 1334256

**Suplente**  
RENATA DO NASCIMENTO JUCÁ - Matrícula SIAPE nº 1620904

**Técnicos-administrativos**  
ADILMA LOPES BRANDÃO - Matrícula SIAPE nº 1552606  
CARLOS JOSÉ ROMEIRO DE AZEVEDO - Matrícula SIAPE nº 1092736  
CARLOS WILLIAN FERREIRA DE ARAÚJO - Matrícula SIAPE nº 1961369  
RAYANNE DE ANDRADE GONÇALVES - Matrícula SIAPE nº 3302974  
VANILSON PEDRO DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 1961095

**Suplente**  
VÍVIAN APARECIDA BARRETO DE LIMA - Matrícula SIAPE nº 3417783

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO  
Reitor

PROGEPE

Portaria nº 210/2026 - PROGEPE, de 11 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002850/2026-04,

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** o Reconhecimento de Saberes e Competências dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), ao(à) servidor(a) FLÁVIA ALMEIDA COSTA GEWEHR, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, considerando o disposto na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, bem como no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e parecer de deferimento emitido pela respectiva Comissão Local de Reconhecimento de Saberes e Competências, conforme quadro abaixo:

| SIAPÉ   | NOME                        | CARGO                       | LOTAÇÃO   | NÍVEL DE RSC | VIGÊNCIA   |
|---------|-----------------------------|-----------------------------|-----------|--------------|------------|
| 1655275 | FLÁVIA ALMEIDA COSTA GEWEHR | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DGO.PROAD | VI           | 08/09/2026 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 211/2026 - PROGEPE, de 11 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000937/2026-58,

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a PORTARIA PROGEPE/UFAPE Nº 062/2025 de 07 de maio 2025, alterando a nomenclatura da progressão por mérito profissional de acordo com informações abaixo:

Onde se lê:

| INTERSTÍCIO | SALDO DISPONÍVEL EM MESES |
|-------------|---------------------------|
| 11/10/2024  | 6 MESES                   |

Leia-se:

| INTERSTÍCIO | SALDO DISPONÍVEL EM MESES |
|-------------|---------------------------|
| 01/01/2025  | 2 MESES                   |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 212/2026 - PROGEPE, de 11 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000944/2026-50,

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a PORTARIA PROGEPE/UFAPE Nº 046/2025, de 05 de maio 2025, alterando a nomenclatura da progressão por mérito profissional de acordo com informações abaixo:

Onde se lê:

| INTERSTÍCIO | SALDO DISPONÍVEL EM MESES |
|-------------|---------------------------|
| 05/09/2024  | 7 MESES                   |

Leia-se:

| INTERSTÍCIO | SALDO DISPONÍVEL EM MESES |
|-------------|---------------------------|
| 01/01/2025  | 3 MESES                   |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 213/2026 - PROGEPE, de 11 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002624/2026-34,

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a PORTARIA PROGEPE/UFAPE Nº 276/2025, de 22 de setembro de 2025, alterando a nomenclatura da progressão por mérito profissional de acordo com informações abaixo:

Onde se lê:

| INTERSTÍCIO |
|-------------|
| 05/09/2025  |

Leia-se:

| INTERSTÍCIO |
|-------------|
| 05/10/2025  |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE  
PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 068, segunda-feira, 14 de setembro de 2026

PROGEPE

Portaria nº 214/2026 - PROGEPE, de 11 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003220/2026-49,

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) ALBANY MARIA ALVES DO NASCIMENTO, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e o art. 10-B, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

| SIAPE   | NOME                             | CARGO                       | LOTAÇÃO  | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|----------------------------------|-----------------------------|----------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 1101840 | ALBANY MARIA ALVES DO NASCIMENTO | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO | SEC.PREG | D      | 15             | 16          | 10/09/2026  |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 215/2026 - PROGEPE, de 11 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003221/2026-96,

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) PATRICIA MARIA VIANA DE CASTRO, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e o art. 10-B, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

| SIAPE   | NOME                           | CARGO    | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|--------------------------------|----------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 1280558 | PATRICIA MARIA VIANA DE CASTRO | CONTADOR | CEF.DCF | E      | 2              | 3           | 01/07/2026  |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 216/2026 - PROGEPE, de 11 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003225/2026-71,

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) MATHEUS CARVALHO CORDEIRO, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e o art. 10-B, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

| SIAPE   | NOME                      | CARGO                   | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|---------------------------|-------------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 1161345 | MATHEUS CARVALHO CORDEIRO | TECNICO EM REFRIGERACAO | CM.D EA | D      | 15             | 16          | 10/09/2026  |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 217/2026 - PROGEPE, de 11 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001201/2026-05,

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a PORTARIA PROGEPE/UFAPE Nº 068/2025, de 09 de maio 2025, alterando a nomenclatura da progressão por mérito profissional de acordo com informações abaixo:

Onde se lê:

| INTERSTÍCIO | SALDO DISPONÍVEL EM MESES |
|-------------|---------------------------|
| 18/10/2024  | 6 MESES                   |

Leia-se:

| INTERSTÍCIO | SALDO DISPONÍVEL EM MESES |
|-------------|---------------------------|
| 01/01/2025  | 2 MESES                   |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE  
PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 068, segunda-feira, 14 de setembro de 2026

PROGEPE

Portaria nº 218/2026 - PROGEPE, de 11 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003023/2026-20,

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) JOÃO VICTOR TENORIO DA SILVA SANTOS, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e o art. 10-B, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

| SLAPE   | NOME                                | CARGO                       | LOTAÇÃO    | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|-------------------------------------|-----------------------------|------------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 3417025 | JOÃO VICTOR TENORIO DA SILVA SANTOS | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | SCDP.PROAD | D      | 2              | 3           | 01/07/2026  |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 219/2026 - PROGEPE, de 11 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002924/2026-13,

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a PORTARIA PROGEPE/UFAPE Nº 304/2025, de 13 de outubro de 2025, alterando a nomenclatura da progressão por mérito profissional de acordo com informações abaixo:

Onde se lê:

|             |
|-------------|
| INTERSTÍCIO |
| 12/10/2025  |

Leia-se:

|             |
|-------------|
| INTERSTÍCIO |
| 11/11/2025  |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Página 17

Portaria nº 220/2026 - PROGEPE, de 11 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002822/2025-89,

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) LUIS FILIPE ALVES PEREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SLAPE nº 1068638, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) UFAPE, conforme a Lei nº 13.325/2016 e Resolução Nº 002/2026 CONSUNI-UFAPE DE 02 DE MARÇO DE 2026.

|                                                        |                                                                                                |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Promoção por desempenho                                | Da: Classe “B”, Professor Adjunto, Nível 04<br>Para: Classe “C”, Professor Associado, Nível 01 |
| Período Analisado                                      | 13/08/2024 a 12/08/2026                                                                        |
| Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício | 13/08/2026                                                                                     |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 221/2025 - PROGEPE, de 11 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000398/2025-38,

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER Retribuição por Titulação, ao servidor abaixo relacionado, tendo em vista a obtenção do Título de Doutor, com efeitos financeiros a partir de 18/02/2026, de acordo com o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC. De acordo com as informações:

|                     |                                               |
|---------------------|-----------------------------------------------|
| SERVIDOR(A)         | HUDSON CAVALCANTE DA SILVA                    |
| Nº SLAPE            | 1198806                                       |
| CARGO               | PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR              |
| JORNADA DE TRABALHO | DEDICAÇÃO EXCLUSIVA                           |
| LOTAÇÃO             | UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE  
PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 068, segunda-feira, 14 de setembro de 2026

PROGEPE

Portaria nº 222/2026 - PROGEPE, de 11 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002791/2026-66,

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** o Reconhecimento de Saberes e Competências dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), ao(à) servidor(a) WAGNER MARQUES CORDEIRO, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, considerando o disposto na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, bem como no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e parecer de deferimento emitido pela respectiva Comissão Local de Reconhecimento de Saberes e Competências, conforme quadro abaixo:

| SIAPÉ   | NOME                    | CARGO                | LOTAÇÃO  | NÍVEL DE RSC | VIGÊNCIA   |
|---------|-------------------------|----------------------|----------|--------------|------------|
| 1929594 | WAGNER MARQUES CORDEIRO | SECRETÁRIO EXECUTIVO | REITORIA | VI           | 08/09/2026 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 223/2026 - PROGEPE, de 11 de setembro de 2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000314/2025-85,

RESOLVE:

**Art. 1º EFETIVAR** no cargo de Psicóloga, a partir de **05/09/2026**, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade JAMYLLE ADRIANNE DE LIMA SILVA, Matrícula SIAPÉ nº. 1363044, admitido(a) em 05/09/2023, de acordo com a Lei nº 8.112/1990 e art. 41 da Emenda Constitucional nº 19/1998 e conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante no Processo acima mencionado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 224/2026 - PROGEPE, de 11 de setembro de 2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000318/2025-63,

RESOLVE:

Página 18

**Art. 1º EFETIVAR** no cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ÁREA, a partir de **05/09/2026**, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade RODRIGO LIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPÉ nº. 1363656, admitido(a) em 05/09/2023, de acordo com a Lei nº 8.112/1990 e art. 41 da Emenda Constitucional nº 19/1998 e conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante no Processo acima mencionado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 225/2026 - PROGEPE, de 11 de setembro de 2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000311/2025-41,

RESOLVE:

**Art. 1º EFETIVAR** no cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de **05/09/2026**, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade ERALDO CUNHA DE PAULA MACHADO, Matrícula SIAPÉ nº. 1362929, admitido(a) em 05/09/2023, de acordo com a Lei nº 8.112/1990 e art. 41 da Emenda Constitucional nº 19/1998 e conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante no Processo acima mencionado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 226/2026 - PROGEPE, de 11 de setembro de 2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000310/2025-05,

RESOLVE:

**Art. 1º EFETIVAR** no cargo de BIBLIOTECÁRIA - DOCUMENTALISTA, a partir de **05/09/2026**, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade ELAYNE VITALINA DOS SANTOS OLIVEIRA, Matrícula SIAPÉ nº. 1361189, admitido(a) em 05/09/2023, de acordo com a Lei nº 8.112/1990 e art. 41 da Emenda Constitucional nº 19/1998 e conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante no Processo acima mencionado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

PROGEPE

Portaria nº 227/2026 - PROGEPE, de 11 de setembro de 2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000306/2025-39,

RESOLVE:

**Art. 1º EFETIVAR** no cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA , a partir de **05/09/2026**, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade ALANE SILVA DE AQUINO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº. 1363101, admitido(a) em 05/09/2023, de acordo com a Lei nº 8.112/1990 e art. 41 da Emenda Constitucional nº 19/1998 e conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante no Processo acima mencionado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 228/2026 - PROGEPE, de 11 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000590/2026-24,

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MIRKO SALOMON CHAVEZ GUTIERREZ, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2003420, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAP/PGF/AGU e Resolução Nº 002/2026 CONSUNI-UFAPE, constante no Processo mencionado:

|                                                             |                         |                                                        |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------|
| Progressão Funcional<br><br>(Classe “B”, Professor Adjunto) | Período Analisado       | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
| Nível 02 para o Nível 03                                    | 15/06/2022 a 14/06/2024 | 15/06/2024                                             |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE